



LEI MUNICIPAL Nº 1.965/2023

**DENOMINA LOGRADOURO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal
de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada 04, de **Rua Laurida Pessoa de Carvalho**, o logradouro
que limita- se ao Norte com Carlos Dantas Teixeira e ao Sul com a Rua Projetada 03, localizada no
Bairro João XXIII.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de
dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA